

PORTARIA Nº 0383, de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o afastamento para gozo de Licença-Prêmio, conforme **Portaria UEFS nº 124/2019**, de 27/02/2019, publicada no DOE de 28/02/2019.

- a remoção da servidora da UEFS para a UESB, conforme **Portaria nº 00037908**, de 06/05/2019, publicada no DOE de 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar o afastamento para gozo de Licença-Prêmio da servidora **CAROLINE VASCONCELOS RIBEIRO**, matrícula 72.369836, no período de **14/03/2019 a 11/06/2019**, referente ao quinquênio 2011/2016, removida da UEFS para esta Universidade, lotada no DFCH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/05/2019**, permanecendo inalterada às disposições da Portaria UEFS nº 124/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR